



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021 do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 24/2022 – CPPD, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da docente Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio, matrícula Siape nº 1544411, em processo de promoção para Titular, conforme art. 10 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 6, de 17 de abril de 2017 e pela Resolução nº 20, de 10 de junho de 2021 do Consuni da Ufersa, composta pelos seguintes membros:

- I - Profa. Selma Rogéria de Carvalho Nascimento (Membro Interno - Titular/ Presidente) – Ufersa;
- II - Profa. Maria Clarete Cardoso Ribeiro (Membro Externo - Titular) – Unilab;
- III - Prof. Carlos Tadeu dos Santos Dias (Membro Externo - Titular) – USP;
- IV - Prof. Sebastião Medeiros Filho (Membro Externo – Titular) – UFC;
- V - Prof. Rui Sales Júnior (Membro Interno - Suplente) – Ufersa; e
- VI - Prof. Maria Celeste Nunes de Melo (Membro Externo - Suplente) – UFRN.

Art. 2º A Comissão deverá avaliar o processo em comento, por videoconferência, no dia 1º de dezembro de 2022, a partir das 8 horas, além de produzir e encaminhar a ata de finalização do processo à CPPD logo após o resultado das avaliações, conforme o art. 19 da Resolução Consuni/Ufersa nº 10, de 24 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA